38

Copia. Lº Nº 241. Fº 48 a 49. Nota Nº 1365.

Escriptura de compra e venda de um predio sito a rua da Praiuha numero duzentos vinte sete que faz Dona Joaquina Maria Alves de Bastos á Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos setenta e tres, aos vinte e cinco de julho, nesta Corte e Cartorio, perante mim Tabellião, compareceram como Outorgante vendedora Dona Joaquina Maria Alves Bastos, Viuva, moradora na Villa da Estrella, neste acto representada por seu bastante procurador Joaquim José d'Oliveira Alves, em virtude dos poderes da procuração que se acha registrada a folhas do actual livro de registro deste cartorio, e como Outorgada compradora a Fazenda Nacional, neste acto representada pelo Excellentissimo Conselheiro Desembargador Dom Francisco Balthazar da Silveira, como Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, competentemente autorisado pelo Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de nove de Junho do corrente anno e que abaixo vae transcripto, conhecidos os presentes de mim Tabel-

lião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé, sendo-me entregue o bilhete de distribuição do theor seguinte= =A Pires Terrão= Se distribuis uma escriptura de venda do predio a rua da Carioca numero duzentos vinte e sete que faz- Dona Maria Joaquina Alves de Bastos por seu procurador á Fazenda Nacional. Rio em vinte de Junho de mil oito centos setenta e tres- J. Salemo. E em seguida e na presença das mesmas testemunhas pelo referido procurador da Outorgante foi dito que esta he a unica legitima senhora e possuidora de um predio sito a rua da Carioca numero duzentos vinte e sete, freguezia de Santa Rita desta Corte, contiguo ao Collegio de Dom Pedro Segundo, tendo no sobrado tres janellas e na loja uma, confrontando por um lado com o predio numero duzentos vinte cinco de propriedade de Miguel Dantas Gonçalves Pereira, tendo o predio pertencido a Outorgante vendedora na partilha amigavel a que se procedeo pelo juizo da Segunda Vara Civel por fallecimento de seo marido José Joaquim Leite Bastos que do dito predio fez gual ella Outorgante a tem e possue, com todas as suas per-

pertenças e servidões, sem foro ou pensão livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial faz venda a Fazenda Nacional para augmento do Collegio de Dom Pedro Segundo, pela quantia correspondente a quinze apolices da divida publica, que conforme a cotação actual deve ser - quinze centos e seiscentos mil reis - isto he, um conto e quarenta cada apolice, pelo que lhe dará a quitação respectiva logo que na Repartição fiscal tenha recebido a importancia correspondente as ditas quinze apolices, preço desta venda, que, entretanto, desde já se obriga a fazer boa, firme e valiosa a todo o tempo, por sua pessoa e bens, herdeiros e successores, para que a Outorgada fique a salvo de quaesquer evicções de Direito; e para a mesma outorgada, por esta escriptura e por força da clausula constituti, transfere o dominio, acção e posse que sobre o dito predio vendido tem ella Outorgante. Pelo referido Cavalheiro representante da Fazenda Nacional foi dito que em virtude do Aviso referido, para a mesma Outorgada aceitava esta escriptura pela forma por que se acha feita, sendo-lhe apresentado o conhecimento do theor

41

seguinte. / Numero 22.257. Costa Recebedoria do Rio de Janeiro. Decima Urbana Exercicio de mil oito centos setenta e dois a mil oito centos setenta e tres Decima setenta e dois mil Multa / A Senhora Dona Joaquina Maria Alves Bastos para, digo, pagou a quantia de setenta e dois mil reis correspondente ao predio numero duzentos vinte e sete da rua da Prainha no segundo semestre. Rio de Janeiro desesseis de Junho de mil oito centos setenta e tres. Pelo Thesoureiro Camisão. Pelo Escrivão Tavares - Terceira Secção Numero dois mil duzentos e tres - Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro em nove de Junho de mil oito centos e setenta e tres. Illustrissimo Excellentissimo Senhor. Tendo o Governo contractado com Candido José Alves, como procurador de sua irmã Dona Joaquina Maria Alves Bastos, proprietaria do predio numero duzentos vinte e sete da rua da Prainha, a compra do mesmo predio pela quantia correspondente a quinze apolices da Divida publica, convem que Vossa Excellencia proceda as necessarias deligencias para os effeitos legaes da dita compra, solicitando deste Ministerio a quantia que for precisa para esse fim. Deus Guarde a Vossa

42

Excellencia = João Alfredo Correia d'Oliveira - Senhor Procurador da Corôa Fazenda e Soberania Nacional, Pague-se desesseis mil reis de sello proporcional correspondente ao valor da compra como se verá das estampilhas abaixo colladas e inutilisadas. E me pediram esta escriptura que lhes sendo lida assignaram, com as testemunhas Manoel Mendes de Souza e João da Costa Sousa, perante mim Antonio Fernandes Pereira Vianna, Tabellião interino que a escrevi, Graduado José d'Oliveira Alves. Dom Francisco Balthazar da Silveira. Manoel Mendes de Souza. João da Costa Sousa. Estavão colladas tres estampilhas, sendo uma do valor de dez mil reis outra do valor de cinco, e outra do valor de mil reis, todas competentemente inutilisadas nesta data. E trasladada do proprio livro ao qual me reporto em o mesmo dia mez e anno de sua data ao principio declarados, eu, Antonio Fernandes Pereira Vianna, Tabellião interino, que subscrevo e assigno, em publico e raso. Em testemunho, estava o signal publico, da mercê. Rio 25 de Julho de 1873 (Assignado) Antonio

6

43

Tonio Fernandes Pereira Vi-
anna, sobre uma estampilha
de cinco centos reis devidamente
inutilisada. Confere com o original.
Commissão de Cadastro, 27 de Junho de
1923 - Joaquim Cavalcanti da Cunha Var-
ella, encarregado do cadastro Ho-
spital Fiscal Federal do Jurumá, Para.
Carlinda Aguiar de Oliveira.
2º Escripturario da Delegacia
Fiscal em Santa-Helena - R. G. do Sul
Nota: Registrada no Livº 4º de Ins-
cripções da Commissão dos Ge-
mios sob as nºs 191 até nº de
Ordem 1.5 30. Para 27/6/1923 Junqueira

ORIGINAL MANCHADO